

Protocolo: 2019000234714

LEI Nº 15.272, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Introduz modificações na Lei nº 8.109, de 19 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a Taxa de Serviços Diversos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º Ficam introduzidas as seguintes alterações no Título VI da Tabela de Incidência anexa à Lei nº 8.109, de 19 de dezembro de 1985:

I - o título passa a ter a seguinte redação:

**“ANEXO À LEI Nº 8.109, DE 19-12-85
TABELA DE INCIDÊNCIA (em UFIR)***

.....

VI - SERVIÇOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

.....”;

II - o item 12 passa a ter a seguinte redação:

“VI -

.....
12 - Cadastro Florestal - Registro e Renovação: UPF/RS

I - indústria de transformação florestal 1º estágio com consumo de matéria-prima florestal:

a) acima de 1.200 até 3.000 m³/ano 30

b) acima de 3.000 até 10.000 m³/ano 50

c) acima de 10.000 até 100.000 m³/ano 300

d) acima de 100.000 até 1.000.000 m³/ano 1.000

e) acima de 1.000.000 m³/ano 3.000

II - indústria de transformação florestal - produtos florestais não madeireiros 100

III - consumidor de lenha, cavacos ou resíduos florestais para fins energéticos com consumo acima de 600 m³/ano - exceto produtor rural 50

IV - indústria de transformação florestal 2º estágio 50

V - consumidor de madeira para construção civil - pessoa jurídica 50

VI - embalador de carvão vegetal 50”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 29 de janeiro de 2019.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_a21cab3a-b5ad-4a8a-9e66-8732a2508eb7..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	30/01/2019 09:30:16 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.